

PORTARIA Nº 1091/SPO, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.169435/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. RAFAEL VILLELA SILVA DERRÉ TORRES, CRM-DF 14234, MC121, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SHC/SW, Blocos 3/4/5, sala 229/231/233/235, Setor Sudeste – Brasília - DF, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA